

EXAME DE CONHECIMENTO PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
EDITAL DE ABERTURA

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com as Resoluções-COFFITO no 377 e 378/2010, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura das Inscrições, para o **EXAME DE CONHECIMENTO para a concessão de registro do Título de Especialista nas áreas de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, conforme segue:**

1. Anexo II da Tabela de Títulos: Leia-se como consta e não como constou:

FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA				
A	FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA	Pontuação	Limite	Nota
1	Doutorado com tese relacionada à área requerida	2,5	2,5	
2	Doutorado com tese não relacionada à área requerida	2	2	
3	Mestrado com dissertação relacionada à área requerida	1,5	1,5	
4	Mestrado com dissertação não relacionada à área requerida	1	1	
5	Especialização Lato Sensu em regime de Residência em Saúde na área requerida	1,5	1,5	
6	Especialização Lato Sensu em regime de Residência em Saúde em área afim	0,5	0,5	
7	Especialização Lato Sensu / Aprimoramento na área requerida (duração igual ou superior a 1200 horas/aula)	0,8	0,8	
8	Especialização Lato Sensu na área requerida (duração igual ou superior a 360h/aula)	0,5	0,5	
9	Especialização Lato Sensu / Aprimoramento em área afim (duração igual ou superior a 1200 horas/aula)	0,5	0,5	
10	Especialização Lato Sensu em área afim (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	0,2	0,4	
11	Curso / Formação continuada na área requerida (duração igual ou superior a 100 horas/aula, nos últimos 5 anos)	0,1	0,2	
12	Curso / Formação continuada na área requerida (duração igual ou superior a 50 horas/aula, nos últimos 5 anos)	0,05	0,1	
13	Curso / Formação continuada na área requerida (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 5 anos)	0,02	0,1	
14	Título de especialista em área afim	1	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		2,5		
B	PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA	Pontuação	Limite	Nota
1	Livro na área requerida (autor, organizador ou editor; com ISBN), nos últimos 5 anos	2	2	
2	Autor de capítulo de livro na área requerida (com ISBN) ou artigo científico, com tema relacionado à área requerida, em revista indexada na Web of Science, Scopus, Pubmed ou Scielo	1	2	
3	Autor de artigo científico, com tema relacionado à área requerida, em revista com outra indexação (últimos 5 anos)	0,5	1	
4	Apresentação, como primeiro autor, de trabalho em eventos científicos nacionais e internacionais na área requerida (pôster, oral) (últimos 5 anos)	0,2	0,8	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		2		
C	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (SIMPÓSIOS/CONGRESSOS)	Pontuação	Limite	Nota

1	Participação como palestrante/conferencista, em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais na área requerida (últimos 5 anos)	0,5	1	
2	Participação, como ouvinte, em eventos científicos internacionais na área requerida (últimos 5 anos)	0,25	0,5	
3	Participação, como ouvinte, em eventos científicos nacionais na área requerida (últimos 5 anos)	0,2	0,4	
4	Participação, como ouvinte, em eventos científicos regionais ou locais na área requerida (últimos 5 anos)	0,1	0,3	
5	Participação, como ouvinte, em eventos científicos de área afim (últimos 5 anos)	0,1	0,2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		1		

D	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Limite	Nota
D1	GESTÃO			
	Cargos de gestão em serviços de saúde na área (por semestre)	0,25	4,5	
D2	EDUCAÇÃO			
	Preceptores de residência e graduação (por semestre)	0,2	4	
	Experiência profissional em docência (graduação ou pós-graduação) na área requerida (por semestre)	0,25	1	
	Condução de Atividade de Educação Continuada ou Permanente na área (a cada 5h)	0,05	0,5	
D3	ASSISTÊNCIA			
	Experiência profissional em assistência na área requerida** (por semestre)	0,5	4,5	
	Experiência profissional em assistência em fisioterapia** (por semestre)	0,4	1,6	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		4,5		
PONTUAÇÃO FINAL		10		
** Comprovada prestação de serviço (carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração) nos últimos 10 anos.				

FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIA, TERAPIA INTENSIVA ADULTO, TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA

A	FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA	Pontuação	Limite	Nota
1	Doutorado com tese relacionada à área requerida	2	2	
2	Doutorado com tese não relacionada à área requerida	1	1	
3	Mestrado com dissertação relacionada à área requerida	1	1	
4	Mestrado com dissertação não relacionada à área requerida	0,5	0,5	
5	Especialização Lato Sensu em regime de Residência em Saúde na área requerida	2	2	
6	Especialização Lato Sensu em regime de Residência em Saúde em área afim	1	1	
7	Especialização Lato Sensu / Aprimoramento na área requerida (duração igual ou superior a 1200 horas/aula)	1	1	
8	Especialização Lato Sensu na área requerida (duração igual ou superior a 360horas/aula)	0,5	0,5	
9	Especialização Lato Sensu / Aprimoramento em área afim (duração igual ou superior a 1200 horas/aula)	0,7	0,7	
10	Especialização Lato Sensu em área afim (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	0,2	0,2	
11	Curso / Formação continuada na área requerida (duração igual ou superior a 100 horas/aula, nos últimos 5 anos)	0,2	1	
12	Curso / Formação continuada na área requerida (duração igual ou superior a 50 horas/aula, nos últimos 5 anos)	0,1	0,5	

13	Curso / Formação continuada na área requerida (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 5 anos)	0,05	0,2	
14	Título de especialista em área afim	0,5	0,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		2		
B	PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA	Pontuação	Limite	Nota
1	Livro na área requerida (autor, organizador ou editor; com ISBN), nos últimos 5 anos	0,5	1	
2	Autor de capítulo de livro na área requerida (com ISBN) ou artigo científico, com tema relacionado à área requerida, em revista indexada na Web of Science, Scopus, Pubmed ou Scielo	0,5	1	
3	Autor de artigo científico, com tema relacionado à área requerida, em revista com outra indexação (últimos 5 anos)	0,1	0,3	
4	Apresentação, como primeiro autor, de trabalho em eventos científicos nacionais e internacionais na área requerida (pôster, oral) (últimos 5 anos)	0,1	0,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		1		

C	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (SIMPÓSIOS/CONGRESSOS)	Pontuação	Limite	Nota
1	Participação como palestrante/conferencista, em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais na área requerida (últimos 5 anos)	0,1	1	
2	Participação, como ouvinte, em eventos científicos internacionais na área requerida (últimos 5 anos)	0,2	1	
3	Participação, como ouvinte, em eventos científicos nacionais na área requerida (últimos 5 anos)	0,05	0,5	
4	Participação, como ouvinte, em eventos científicos regionais ou locais na área requerida (últimos 5 anos)	0,02	0,2	
5	Participação, como ouvinte, em eventos científicos de área afim (últimos 5 anos)	0,01	0,2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		1		

D	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Limite	Nota
D1	GESTÃO			
	Cargos de gestão em serviços de saúde na área (por semestre)	0,5	1,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA SUBCATEGORIA			1,5	
D2	EDUCAÇÃO			
	Preceptores de residência e graduação (por semestre)	0,25	1	
	Experiência profissional em docência (graduação ou pós-graduação) na área requerida (por semestre)	0,5	1,5	
	Condução de Atividade de Educação Continuada ou Permanente na área (a cada 5h)	0,1	0,5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA SUBCATEGORIA			1,5	
D3	ASSISTÊNCIA			
	Experiência profissional em assistência na área requerida** (por semestre)	0,5	3	
	Experiência profissional em assistência em fisioterapia** (por semestre)	0,1	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA SUBCATEGORIA			3	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA		6		

**** Comprovada prestação de serviço (carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração) nos últimos 10 anos.**

Pontuação final 10 pontos

Considerando que a Resolução COFFITO nº 454/2015, que reconhece e disciplina a especialidade profissional Fisioterapia Cardiovascular, estabelece, em seu artigo 7º, a Fisioterapia Respiratória e a Fisioterapia em Terapia Intensiva com áreas afins da especialidade. Considerando que as Resoluções COFFITO nº 400/2011 e nº 402/2011, que reconhecem e disciplinam as especialidades profissionais Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, respectivamente, não contém em seu escopo esta definição. Considerando que, na avaliação de títulos, são pontuadas atividades e titulações tanto na área requerida, quanto nas áreas afins, solicitamos inserir no edital, a definição das áreas afins das especialidades Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva (Adulto e Neonatal e Pediátrica), da seguinte forma:

Fisioterapia Respiratória - Áreas Afins: Fisioterapia Cardiovascular e Fisioterapia em Terapia Intensiva

Fisioterapia em Terapia Intensiva (Adulto) - Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva (Neonatal e Pediátrica)

Fisioterapia em Terapia Intensiva (Neonatal e Pediátrica) - Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva (Adulto)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2023.

Roberto Mattar Cepeda

Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional